



Número: **0051869-34.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/07/2014**

Valor da causa: **R\$ 27.000,00**

Assuntos: **Busca e Apreensão**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI (EXEQUENTE)		ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA (ADVOGADO) WILSON FURTADO ROBERTO (ADVOGADO)	
APC TURISMO LTDA - ME (EXECUTADO)		GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)	
OPERADORA DE VIAGENS CVC (EXECUTADO)		GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50216 686	21/10/2021 09:47	Petição	Petição

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL

CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, perante este juízo, informar que concorda com o pagamento feito, em que pugna para que os valores, incluindo os honorários de sucumbência, sejam transferidos para a seguinte conta: **Banco ViaCredi 085, Agência 0101-5, Conta Corrente 857.079-5, titularidade de CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI, inscrito no CPF sob o nº 766.789.700-04.**

**Nestes termos,
Pede deferimento.**

João Pessoa – PB, data da assinatura eletrônica

**RAFAEL PONTES VITAL
OAB/PB nº 15.534**

